



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 20 de março de 2018.

Edição n. 2335

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2335

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 080/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Promotor de Justiça MARCELO AUGUSTO SQUARÇA, ID n.º 3437868, a contar de 16 de março de 2018, para, com ônus para o Estado, exercer a função de Coordenador Administrativo do Núcleo de Resolução de Conflitos Consumeristas – NUCON (PR.00687.00230/2017-5 - Port. 0686/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 081/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- VERIDIANA DE MENEZES SOMAVILLA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0727/2018).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à servidora REGINA BLANCO, Secretária de Diligências, ID n. 3422887, a contar de 14 de fevereiro de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00131/2018-7 - Port. 0728/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00005.000.003/2018**

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.; **OBJETO:** Assinatura anual da revista ZENITE – Informativo de Licitações e Contratos (ILC), impresso e acesso

“on line” ZÊNITE FÁCIL; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.394,12; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 19 de março de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL UAJ N. 016/2014
PROCESSO N. 6926-09.00/08-4**

CONTRATADOS: JAIR FRANCO DE SOUZA, e VÂNIA GIRARDI DA SILVA SOUZA; **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de **26 de março de 2018**, o prazo de locação do imóvel localizado na Rua Treze de Abril, n.º 3.959, em Terra de Areia/RS, destinado a abrigar à Promotoria de Justiça da cidade, não haverá reajuste de preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93 e com fulcro na cláusula segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO N. 0084-09.00/14-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula do 22º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços AJDG n. 085/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 13 de março de 2018, para fazer constar o acréscimo, ao objeto do ajuste, os seguintes postos de trabalho, a contar da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE: MP-RS/Porto Alegre, Unidade de Patrimônio – dois postos 24h, armados,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 969-0900/14-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Cintia Ribes Pestano, Id. Func. n. 2967057; **OBJETO:** substituição de veículo de propriedade da servidora, para o de placas IYJ 8546, mediante indenização, de automóvel particular, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n. 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 40/2018

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.00008/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Flores Schutt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** apurar eventuais irregularidades na realização de contrato entre o Alegrete PREV e a administradora BRB Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A, para investimento no Fundo Imobiliário Ouro Preto. **INVESTIGADO(S):** Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Alegrete Prev. **LOCAL DO FATO:** Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.00009/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Flores Schutt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente na ocupação de função pública (Cargo em Comissão) sem a devida contraprestação de serviços. **INVESTIGADO(S):** Alisson Furtado Sampaio **LOCAL DO FATO:** Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.00011/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Flores Schutt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** apurar possíveis ilícitos funcionais ou atos de improbidade administrativa decorrentes da atuação funcional de Delegado de Polícia lotado em Alegrete. **INVESTIGADO(S):** Peterson da Silva Benitez **LOCAL DO FATO:** Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00011/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Cougo Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** investigar eventual prática de improbidade administrativa decorrente do extrapolamento dos percentuais com despesas de pessoal no ano de 2017. **INVESTIGADO:** Divaldo Vieira Lara (prefeito). **LOCAL:** BAGÉ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00006/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Pinto Lucena. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** investigar a

prática de ato(s) de improbidade administrativa, consistente(s) na contratação de instituições de ensino especializado (para pessoas com deficiência) pelo Município de Canoas, especialmente quanto à destinação de vagas e fiscalização dos respectivos contratos. **INVESTIGADOS:** Renata Flores Da Silva; José Jesus D'Ávila; Associação Legato. **INVESTIGADOS(S):** Associação Legato, José Jesus D'Ávila e Renata Flores da Silva. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00070/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** apurar suposta contratação irregular da empresa AEROMÓVEL DO BRASIL S/A pelo MUNICÍPIO DE CANOAS, mediante dispensa de licitação, assim como as posteriores subcontratações da empresa Marcopolo S.A, e outras empresas por aquela, em possível burla a Constituição Federal e Lei de Licitações, já que tais subcontratações se deram em possível ofensa aos princípios da legalidade, competitividade, impessoalidade, publicidade e moralidade administrativas; assim com aferir possíveis prejuízos aos cofres do Município em razão de tais contratos; e aferir a real viabilidade financeira da obra contratada e a sua necessidade ao Município de Canoas. **INVESTIGADOS:** Município de Canoas; Jairo Jorge da Silva (ex-prefeito de Canoas); Fábio Ramos Cannas (ex-secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Canoas); Marcos Antônio Bósio (ex-secretário da Fazenda de Canoas); Aeromóvel do Brasil S/A, por seu Presidente Oskar Hans Wolfgang Coester e seus Diretores Marcus Coester e Tatiana Coester.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00006/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Corso Ruaro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** possível irregularidade na terceirização dos serviços no Pronto-Atendimento 24h e na UPA- Zona Norte, bem como com a contratação do Instituto de Gestão e Humanização (IGH) pelo Município para a administração da UPA – Zona Norte e com a contratação de pessoas com preterição de candidatos aprovados em concurso público para os cargos de médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agente administrativo. **INVESTIGADOS(S):** Daniel Antonio Guerra e Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.495/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. **OBJETO:** apurar conduta ímproba de ex-secretário de desenvolvimento social. **INVESTIGADO(S):** João Valdir de Godoy. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00119/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a prática de possível ato de improbidade administrativa pela utilização de maquinário público para fins privados. **INVESTIGADO(S):** Jean Eliel Medinger. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.



FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.113/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: averiguar eventuais irregularidades na contratação e na execução da obra de recuperação asfáltica na Rua São Pedro, em Horizontina. INVESTIGADO(S): Município De Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.038/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabrício Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: investigar a existência de atos de improbidade administrativa, a partir de violação à regra constitucional da exigência de concurso público, diante da contratação informal de prestador de serviço ao Município de Camargo que faleceu enquanto desenvolvia serviço em bem público para o município, sem qualquer observância à legislação, em especial ao disposto nos artigos, 37, incisos II e IX, da Constituição Federal, havendo incursão, ainda, nas previsões dos artigos 10, VIII, e 11, inciso V, da Lei n. 8.429/92. INVESTIGADO(S): João Carlos Zanata, Ex-Prefeito Municipal de Camargo, à época; Vinicius Zile, Ex-Secretário Municipal de Camargo, à época. LOCAL DO FATO: Camargo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.309/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabrício Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: investigar a existência de irregularidades, ilegalidades e atos de improbidade administrativa, decorrentes do Termo de Dispensa de Licitação n. 23/2016 e do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para a Realização de Concurso Público n. 01/2016, ambos provenientes da Câmara de Vereadores de Marau, consubstanciados em falhas na fiscalização do contrato firmado, com infringência ao disposto no artigo 66 da Lei n. 8.666/1993; apropriação indevida de recursos públicos por parte da empresa contratada; violação aos princípios da moralidade e da legalidade, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; violação aos princípios da economicidade, legalidade e moralidade, previstos no artigo 3.º da Lei n. 8.666/1993; ausência de adoção de providências cabíveis por parte do Presidente da Câmara de Vereadores para garantir o recebimento aos cofres públicos, da quantia relativa às inscrições dos candidatos ao concurso público realizado; e infringência ao princípio da unidade de caixa, previsto no artigo 56 da Lei n. 4.320/1964. INVESTIGADOS: Câmara Municipal de Vereadores de Marau, Zigomar Zanin (Ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Marau à época), e Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda - EPP. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.00028/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: apurar denúncia de que servidor do Município de Porto Mauá que não atingiu nota mínima no estágio probatório teria sido confirmado no cargo. INVESTIGADO(S): Leocir Weiss. LOCAL DO FATO: Porto Mauá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivaete. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: confecção e utilização de receitas médicas falsas por médico do SUS para obtenção de fraldas e leite em pó do Estado do Rio Grande do Sul. PARTES: Janete Freitas De Melo; Denise Verardi (investigadas). LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.383/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcélio da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: averiguar eventual direcionamento de licitações ao "Mercado Saluki", de propriedade do marido da Diretora de Cultura, Dione Sperotto, bem como de desvio de mercadoria objeto da licitação. INVESTIGADO(S): Supermercado Saluki Ltda Me, Dilmir Angelo Sperotto. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.497/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcélio da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: apurar possível burla à exigência constitucional de concurso público, no Município de Inhacorá, mediante contratação de médicos plantonistas, técnicos de enfermagem e responsáveis técnicos em farmácia mediante intermediação do convênio CISA, situação constatada em 2016 e que persiste em 2018. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.129/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: criação de cargos em comissão inconstitucionais pelo Poder Executivo do Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula, Marcos Aguzzoli. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.225/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: apurar possíveis irregularidades na desapropriação de imóvel urbano localizado no lote 12, quadra 06, com área de 1.872,00m², matriculado sob o n. 17.086, no Registro de Imóveis de São Pedro do Sul, pelo valor de R\$ 160.000,00, pelo Município de Toropi, pertencente ao espólio de Edgar Walter Maurer, representado pela inventariante Cristina Schroeder Maurer, conforme Decreto Municipal n. 1.968-13/2016, de 06/04/2015 e escritura pública n. 143-028/16, de 30/11/2016, para fins de construção de uma Creche Municipal. INVESTIGADO(S): Helton Adriano Haas e Município de Toropi. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.162/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2335

(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto E Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: apurar a ausência de prestação de contas de alvará expedido em ação de medicamentos, no Processo 130/1.08. 0000010-0. INVESTIGADO(S): José Salvador Cabral Marks. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.239/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: falta de terrenos disponíveis para novos sepultamentos no cemitério municipal. INVESTIGADO(S): Município De São Valentim, Mitra Diocesana de Erechim. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.590/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: cópia da auditoria realizada em documentos apreendidos na medida cautelar 136/2.17. 0000140-3 para análise. INVESTIGADO(S): Lírio Riva. LOCAL DO FATO: Município de Colorado, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00005/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Marchiori Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar eventuais irregularidades nos chamamentos públicos destinados a selecionar e contratar pessoas jurídicas prestadoras de serviços de ortopedia e fisioterapia, para firmar parceria com a administração pública nos anos de 2016 e 2017. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Marchiori Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar possíveis irregularidades na Concorrência Pública n. 006/2014. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.187/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na tramitação, aprovação e Licenciamento dos Projetos Arquitetônicos n.s 002.331191.00.0, 002.331804.00.4, 002.331814.00.1, 002.332027.00.8, 002.332041.00.3, 002.333534.00.8, 002.333893.00.2, 002.334674.00.9, 002.335221.00.8, 002.335224.00.2, 002.335642.00.6, 002.335707.00.4, 002.336974.00.9 002.337038.00.0 e 002.200687.00.1, junto ao Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Urbanismo-SMURB- no Setor de Aprovação e Licenciamento de Projetos-SALP), os quais teriam sido "beneficiados" com apreciação e finalização em tempo demasiadamente célere

frente à média de tramitação regular de expedientes correlatos. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Urbanismo-SMURB- Setor de Aprovação e Licenciamento de Projetos-SALP. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.00022/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta outorgado firmado entre o Ministério Público e Bolognesi Engenharia Ltda, no que se refere a irregularidades na utilização da sala multiuso, oriunda de multa ambiental, localizada na Avenida Paraguaçu, n. 844, Bairro Atlântida Sul, em Osório/RS. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 41/2018-CAODH

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Apurar irregularidades na instituição Risco Zero Atendimentos Médicos de Urgência Ltda. – base P2 – Gravataí. INVESTIGADO(S): Risco Zero Atendimentos Médicos de Urgência Ltda.. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na realização de internações involuntárias junto à Clínica Recomeçar, a fim de instruir eventual ação do Ministério Público. Partes: Centro de Tratamento e Reinserção Psicossocial Recomeçar Local: Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Centro de Tratamento e Reinserção Psicossocial Recomeçar. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2335

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Falta de Imunoglobulina Humana na 4ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRS. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATOS: Santa Maria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00053/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Atendimento Médico e Exames Laboratoriais Insuficientes na UBS da Vila Santos, tendo como Investigado o Município de Santa Maria. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATOS: Santa Maria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Verificar existência de demora na coleta e resultado de exames laboratoriais de emergência na UPA 24h, PA do Patronato e UBS Rubens Noal. INVESTIGADOS: Município de Santa Maria/RS, 4ª Coordenadoria Regional de Saúde de Santa Maria - 4ª CRS, Estado do Rio Grande do Sul, Associação Franciscana de Assistência a Saúde - SEFAS. LOCAL: Município de Santa Maria/RS. INVESTIGADOS(S): Associação Franciscana de Assistência a Saúde - Sefas, Estado do Rio Grande do Sul, Município de Santa Maria e 4ª Coordenadoria Regional de Saúde de Santa Maria. LOCAL DO FATOS: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.121/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Investigar o uso dos espaços públicos sem autorização, bem como construções no passeio público que dificultam a locomoção e obstruem a passagem de pedestres. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Santa Vitória do Palmar. LOCAL DO FATOS: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00019/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ioannis Fedrizzi Petalas. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Averiguar a irregularidade do fornecimento de exames de ressonância magnética à população. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATOS: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.239/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Falta de terrenos disponíveis para novos sepultamentos no cemitério municipal. INVESTIGADO(S): Município de São Valentim, Mitra Diocesana de Erechim. LOCAL DO FATOS: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01128.00025/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar eventuais irregularidades no funcionamento da ILPI Residencial Rio Branco Ltda., nome fantasia Residencial Rio Branco, estabelecida na Rua Dona Leonor, nº 415, Bairro Rio Branco, nesta Capital INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Rio Branco. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00024/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Instaura-se Inquérito Civil, a fim de averiguar a necessidade de ampliação do programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PAA). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00017/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar sobre o contrato/convênio/termo de compromisso/termo de cooperação firmado, ou a ser firmado, entre o Estado do RS e Município de POA para promover implantação, instalação, transferência, gestão e execução do serviço do e para o Laboratório de Dermatologia Sanitária do Estado do RS". INVESTIGADOS(S): Estado do RS, Município de Porto Alegre, Secretaria Estadual da Saúde - Ses e Secretaria Municipal da Saúde - Sms (Poa) LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00026/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Valores atrasados do Estado do Rio-Grande do Sul para os Programas Municipais de Saúde. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria Estadual de Saúde. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00023/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a notícia sobre a existência de problemas na estrutura necessária para que os conselhos cumpram suas funções. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00029/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2335

RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento.
CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos.
OBJETO: Instaura-se Inquérito Civil a fim de averiguar as condições de acessibilidade na Clínica São José
INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Março de 2018.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.